



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1413/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2016  
b) Licitação Nº : 11/2016  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 01/06/2016  
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa especializada em serviços de Projetos Rurais e Topografia para Município de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA**  
CNPJ/CPF: 78.600.624/0001-37

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Mapas e memoriais descritivos com rumos e distancias	18,00	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
02	Demarcação de área com 30.000,00 m <sup>2</sup>	1,00	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
03	Subdivisão de área de 30.000,00 m <sup>2</sup> em área já certificada pela lei 10.267 do Georeferenciamento.	1,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.910,00

Lidianópolis, 01 de junho de 2016.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO N.º 3.063, 01 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em razão da concessão de aposentadoria a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. **HELENA DE FATIMA BROCANELO MENDES, portadora do RG. Nº. 6.002.784-6-SSP-PR e CPF/MF. Nº. 857.807.829-20**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Lidianópolis – PR., aposentadoria por idade, fica declarada vacância ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório da servidora referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

**Art. 3º** - A servidora aposentada Sr<sup>a</sup>. **HELENA DE FATIMA BROCANELO MENDES**, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na carta de concessão emitida pelo INSS de Ivaiporã – Paraná.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigora nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MES DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSON ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.064, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 02/05/2016, a **Srtª. DAIANY DO AMARAL FERNANDES**, portadora do RG. N.º 9.282.946-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.989.179-66, para ocupar o Cargo de "PSICOLOGA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2016, Lei n.º 406/2007 E 614/2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 02/05/2016, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSEIS.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

